



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 25/03/2024 15:14:30
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epp/validaDoc>; seam Código do documento: 59068246-7475-4e11-bd00-c93db1629eas

CONTRATO Nº CPP-02501-2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01292122023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2023

Por este instrumento contratual, nesta cidade de Barra do Mendes, de um lado o MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, CNPJ 13.702.238/0001-00, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia, representado neste ato por seu titular, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 511.217.355-68 e no RG nº 03.970.969-84 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Venceslau de Sousa Pacheco, nº 09 - Sodrelândia - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço à **ROD BA 052, KM, 353, Nº S/N, COMERCIO, CENTRO**, na cidade de IRECÊ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.807.865/0001-43** representada neste ato por **RALPHE PEREIRA MARTINS**, portador do CPF sob o nº **038.530.655-54**, RG sob o nº: **536768560 SSP/BA**, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no **Processo Licitatório nº: 0202082022- Pregão Presencial n.º 025-2023** e de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente **CONTRATO**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRIO ELÉTRICO E ESTRUTURAS EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - A execução dos produtos e serviços deverá ser fornecida de acordo com a necessidade da contratante, mediante recebimento de ordem de serviço na empresa CONTRATADA que deverá constar os seguintes dados: o tipo de serviço, o nome do evento e o período de realização do mesmo; esta deverá ser emitida com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização do evento de pequeno porte, e antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização dos eventos de médio ou grande porte.

6.2 - Os produtos ofertados e contratados deverão atender às especificações técnicas exigidas. Os produtos que não atenderem as exigências, não serão aceitos e serão devolvidos, ficando o fornecedor sujeito a aplicação das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93 e na **cláusula 8ª** deste edital.

6.3 - A abertura dos eventos se dará mediante cronograma da Secretaria Solicitante.

6.4 - A execução do contrato será feita de forma parcelada, de acordo com a necessidade da administração e conforme solicitado.

CLÁUSULA 3ª - DO ACRÉSCIMO

3.1 - Se durante a execução contratual emergir a necessidade de acréscimo no fornecimento dos materiais, está a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta

Ralphe Pereira Martins



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



da licitação os acréscimos e supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CONTRATO.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGENCIA DO CONTRATO

4.1 - O presente contrato terá início na data de sua assinatura produzindo efeito legais na data de sua publicação, com duração até **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, fundamentado na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

5.1 - A CONTRATADA se obriga a executar o presente contrato, de acordo com as cláusulas aqui previstas e aquelas que foram estabelecidas pelo Edital, fornecendo, exclusivamente produtos e serviços de primeira qualidade, bem como acatar todas as sugestões que o CONTRATANTE fizer, desde que não altere o preço final do contrato.

CLÁUSULA 6ª - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização sobre a execução dos serviços, será exercida através do seu Secretário Municipal nomeado pela portaria 195 de 07 de fevereiro de 2024, o Sr. Miguel Nunes Pacheco.

6.2 - Constatadas irregularidades na execução contratual, o Contratante aplicará as sanções administrativas previstas na lei nº 8666/93 e as sanções previstas cláusula 8 desde edital.

CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

7.1 - A contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes do fornecimento de produtos em desconformidade com às especificações técnicas exigidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e INMETRO, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir subsequentes ao CONTRATO, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas, para execução do presente CONTRATO.

7.2 - É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o pagamento de qualquer multa ou sanção, bem assim de qualquer imposto ou taxa devidos, seja pela execução ou má execução do contrato.

CLÁUSULA 8ª - DAS PENALIDADES

A empresa contratada que descumprir qualquer uma das cláusulas deste Contrato, será aplicada as seguintes sanções:

8.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Barra do Mendes pelo prazo de até cinco anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.2 - A sanção de que trata a cláusula anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

I - Pelo atraso injustificado em iniciar a prestação dos serviços poderão ser aplicadas as seguintes multas:

Rafael Pereira Martins



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
 Setor de Licitações



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 25/03/2024 15:14:30
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 590682a6-7475-4ef1-bd00-c93db1629eas

a) atraso até 30min (trinta minutos), multa de 0,2% sobre o valor da obrigação.

b) atraso superior a 30min (trinta minutos) entende-se como inexecução total.

II. Pela inexecução total ou parcial dos serviços

a) Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre os valores dos serviços não entregues ou da obrigação não cumprida;

8.3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra;

8.4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

8.5 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas neste Edital, serão conduzidos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 - Constitui motivo para rescisão deste CONTRATO os casos de ocorrências das hipóteses previstas nos arts 77 e 78 e na forma dos arts 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93.

9.2 - A decretação de falência, o pedido de concordata, a liquidação ou dissolução da empresa CONTRATADA.

9.3 - A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE.

9.4 - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do CONTRATO.

CLÁUSULA 10ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - As despesas inerentes à execução do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações:

Unidade: 25203 - *Capital da Amizade* Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2023 - Realização de Festas Populares e Concursos

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA 11ª - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Os produtos e serviços deverão ser entregues em conformidade com a proposta e as condições estipuladas no Pregão Presencial 025-2023.

11.2 - Os preços ofertados pela empresa signatária do presente CONTRATO é o seguinte, de acordo com o Pregão Presencial nº 025-2023.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE	QTDE.	V. UNT	V. TOTAL.
------	-----------	------------	-------	--------	-----------

*Rafael Pereira Martins*³



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
 Setor de Licitações



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 25/03/2024 15:14:30
 Acesse em: https://e1cm.ba.gov.br/cnpj/validaDoc.seam Código do documento: 590682a6-7475-4ef1-bd00-e93d1629e9a5

		MEDIDA			
1	Serviços de locução e apresentação em shows e eventos.	HORA	40	142,11	5.684,22
2	SERVIÇO DE APOIO Realizado por profissionais para: controle e fiscalização de barracas, ambulantes, controle de acesso de pessoas e veículos ao palco, controle de carros de som e bebidas em vasilhames de vidro durante os eventos, organização espaços.	DIÁRIA (08H.)	100	189,47	18.947,40
3	COORDENADOR DE PRODUÇÃO Profissional Para trabalhar no campo no período de pré produção, durante realização do evento e pós produção. Responsável por coordenação geral das equipes de fornecedores	DIÁRIA (8H.)	10	331,60	3.316,00
4	ASSISTENTE DE PALCO Profissional habilitado para executar as funções de coordenação, acompanhamento da montagem, desmontagem, orientação, operacionalização, auxiliar, controlar, atender aos produtores e as bandas no encaminhamento logístico e técnico para as apresentações dos shows.	DIÁRIA (8H.)	10	473,69	4.736,90
5	CARREGADORES Profissionais para serviço de carga e descarga, movimentação de materiais e equipamentos, auxílio na montagem de equipamentos e objetos cenográficos nas instalações dos eventos.	DIÁRIA (8H.)	20	189,47	3.789,48
6	BRIGADISTAS Profissional capacitado deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	DIÁRIA (8H.)	30	284,20	8.526,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE I					45.000,00

DO MENDES
 LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	V. UNT	V. TOTAL.
1	TOLDO 04M X 04M Tenda aberta, medindo 04m de frente por 04m de profundidade, com até 2,2m altura e estrutura metálica galvanizada. Cobertura tipo tensionada ou pirâmide coberta com lonas brancas	DIÁRIA	200	78,36	15.672,00
2	TOLDO 05M X 05M. Tenda aberta, medindo 05m de frente por 05m de profundidade, com até 2,5m altura e estrutura metálica galvanizada. Cobertura tipo pirâmide coberta com lonas brancas	DIÁRIA	100	78,36	7.836,00
3	TOLDO 10M X 10M. Tenda aberta, medindo 10m de frente por 10m de profundidade, com até 3m altura e estrutura metálica galvanizada. Cobertura tipo pirâmide coberta com lonas brancas	DIÁRIA	10	457,10	4.571,00
4	PALCO 16M X 12M Palco com cobertura em formato duas águas, montado em Box truss de alumínio P-50, medindo 16m de largura por 12 de profundidade e 10m de pé direito. Revestido no teto, laterais e fundo com lonas anti chama, brancas, cinzas ou pretas. Piso com sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em	DIÁRIA	07	8.489,00	59.423,00

Antônio Barreto de Oliveira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



	plataformas de compensado naval de 20 mm, emoldurados por estrutura metálica, com 16m de largura por 12m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e fundos e uma escada de acesso.				
5	PALCO 12M X 08M COM TEXTEIRAS Palco com cobertura em formato duas águas, montado precisamente em Box truss de alumínio P-30, medindo 12m de largura por 10 de profundidade e pé direito em box truss de alumínio P-30. Com três espaços para fixação de banners um na horizontal medindo 12m de largura por 1m e dois nas laterais com 8m de altura por 1m montados em Box truss e acoplados a cobertura. Piso com sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20 mm, emoldurados por estrutura metálica e duas escadas de acesso e uma rampa com guarda corpo.	DIÁRIA	08	5.877,00	47.016,00
6	PALCO 08M X 06M: Palco com cobertura em formato duas águas, montado em Box truss de alumínio P-30, medindo 08m de largura por 06 de profundidade e pé direito. Piso com sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20 mm, com 08m de largura por 06m de profundidade e 1,2m de altura com guarda corpo nas laterais e fundos, duas escadas de acesso e uma rampa com guarda corpo.	DIÁRIA	04	1.567,20	6.268,80
7	PALCO 05M X 04M: Palco com cobertura em formato uma água, montado em Box truss de alumínio P-30, medindo 05m de largura por 04m de profundidade. Piso medindo 05m de largura por 04m de profundidade e 01m de altura com guarda corpo nas laterais e no fundo montado com praticáveis telescópicos, com uma escada e uma rampa de acesso.	DIÁRIA	10	718,30	7.183,00
8	PALCO TIPO TABLADO. Palco para locais internos, montado sem cobertura e medindo 8m de largura e 05m de profundidade com 60 cm de altura. Acarpetado, com duas escadas nas laterais e rampa de acesso.	DIÁRIA	10	326,50	3.265,00
9	GROUND EM P-50. Ground de 14m de largura por 10m de profundidade e 07m de altura precisamente em alumínio P-50, com 04 passadas e com 06 pés e trave independente em anexo.	DIÁRIA	07	587,70	4.113,90
10	GROUND EM P-30. Ground de 10 ou 12m de largura por 08m de profundidade e 06 de altura em alumínio P-50 ou P-30, com 02 passadas e com 06 pés e trave independente em anexo.	DIÁRIA	12	457,10	5.485,20
11	PORTAL 08M X 06M: Pórtico construído em Box truss de alumínio P-30 com três espaços para comunicação visual, medindo 08m de largura por 1,5m de altura na horizontal e dois de 1,5 de largura por 05m de altura na vertical.	DIÁRIA	06	587,70	3.526,20
12	PORTAL 06M X 05M: Pórtico construído em	DIÁRIA	12	522,40	6.268,80

Rafael Pereira Martins⁵



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



	box truss de alumínio P-30 com três espaços para comunicação visual, medindo 06m de largura por 01m de altura na horizontal e dois de 01m de largura por 04m de altura na vertical.				
13	PORTAL 04M X 03M Pórtico de entrada, em Box truss P-30 com um espaço para comunicação visual, medindo 04m x 01m na horizontal.	DIÁRIA	04	261,20	1.044,80
14	BACKDROPS 5m x 3m Montado em Box truss P-30 medindo 5m de largura por 3m de altura	DIÁRIA	10	261,20	2.612,00
15	BACKDROPS 3m x 2m Montado em Box truss L-30 ou L-25 medindo 3m de largura por 2m de altura.	DIÁRIA	04	195,90	783,60
16	COBERTURA TIPO TENDA/GALPÃO DUAS ÁGUAS MEDINDO 20M X 50m: Medindo 50 m de comprimento e 20m de largura e 06m de pé direito. Montado em estrutura de alumínio tipo box truss em P-50, cobertura em lona anti chamas.	DIÁRIA	4	5.224,00	20.896,00
17	COBERTURA 16M X.30M. Montado em box truss de alumínio p-30 ou p-50, medindo 16m de largura por 30 de profundidade e 08m de pé direito.	DIÁRIA	2	3.918,00	7.836,00
18	COBERTURA 14M X.10M Montado em box truss de alumínio p-30 ou p-50, medindo 14m de largura por 10 de profundidade e 08m de pé direito.	DIÁRIA	10	522,40	5.224,00
19	PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS. Medindo 2m x 01m e com kits de pés variáveis de 0,2m a 1,2m para usos diversos e podendo ter demanda de até 100 por dia.	DIÁRIA	100	45,71	4.571,00
20	GRADIL. Metros lineares de grades metálicas de ferro galvanizado com 1,2m de altura, delimitação de espaços e contenção de público. (demandas de até 1000 m por dia)	METRO DIÁRIA	800	9,80	7.836,00
21	LOCAÇÃO DE CADEIRAS: Em plástico PVC sem braço. (demandas de até 1000 unidades por dia)	DIÁRIA	1.000	1,31	1.306,00
22	FACHAMENTO CEGO: Metros lineares de fechamentos temporários tipo tapumes montados com placas metálicas. Com no mínimo 2m metros de altura. (demandas de até 1000m por dia)	METRO DIÁRIA	600	13,06	7.836,00
23	CAMARIM 05M X 05M: Em OCTANORM medindo 5m x 5m Montado sob piso tipo tablado, acarpetado e cobertura tipo toldo medindo 6m x 6m, com uma porta com chave, 02 lâmpadas, 02 tomadas e ar condicionado splitter.	DIÁRIA	14	1.697,80	23.769,20
24	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO. Sistema de sonorização profissional L e R com 24 caixas acústicas tipo Line Array de 3 vias. 24 caixas acústicas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w RMS. 02 Consoles digitais de 64 canais com 24 auxiliares, 02 processadores digitais de sistema. Side Fill L R, com 04 caixas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18" cada e 04 caixas de 3 vias, 02 caixas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18" para retornos de bateria e percussão; 8 spots individuais; 02 amplificadores para guitarras, Fender ou Marshall; 01	DIÁRIA	7	15.672,00	109.704,00

Magalhães Pereira Matos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



	amplificador para contra baixo 01 amplificador para teclados, 44 microfones dinâmicos; 26 microfones condensadores; 02 microfones Sem fio Uhf. Conjunto de Fios e Cabos para ligação do Sistema, 4 conjuntos de multipinos com 12 vias para conexão de bateria e Percussão; Distribuição de Energia com aterramento; 01 Mult cabo de 64 Vias com 60 metros.				
25	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO. Sistema de sonorização profissional L e R com 16 caixas acústicas tipo Line Array de 3 vias. 12 caixas acústicas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w RMS. 02 Consoles digitais de 48 canais, Side Fill L R, retornos de bateria e percussão; 8 spots individuais, 01 amplificadores para guitarras, Fender ou Marshall; 01 amplificador para contra baixo 01 amplificador para teclados. Distribuição de Energia com aterramento 01 Mult cabo de 48 Vias com 60 metros.	DIÁRIA	10	10.448,00	104.480,00
26	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO Com 08 caixas acústicas tipo Line Array ativas ou passivas de 3 vias. 08 caixas acústicas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w RMS. 01 Console digital de 32 canais. Side Fill L R, retornos de bateria e percussão; 04 spots individuais, amplificador para guitarras; 01 amplificador para contra baixo, microfones dinâmicos, microfones condensadores; 01 microfone Sem fio Uhf. Conjunto de Fios e Cabos para ligação do Sistema.	DIÁRIA	10	1.959,00	19.590,00
27	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES INTERNAS Com 04 caixas ativas de 500 w RMS, 04 caixas ativas de sub, 02 caixas ativas de 500v com tripés para retorno, 01 mesa com 16 canais, 02 microfones sem fio, 04 microfones, 06 pedestais, 01 notebook	DIÁRIA	04	326,50	1.306,00
28	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES EXTERNAS Com 08 caixas ativas de 500 w RMS, 04 caixas ativas de sub, 02 caixas de ativas de 500 v com tripés para retorno, 01 mesa com 24 canais, 02 microfones sem fio, 10 microfones, 10 pedestais, 01 notebook	DIÁRIA	04	391,80	1.567,20
29	TÉCNICO OPERADOR DE SOM Disponibilização de profissional com DRT, capacitado para a realização de serviços de operação de equipamentos de sonorização.	DIÁRIA (8h)	20	130,60	2.612,00
30	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 02: 24 Moving heads 5r ou similar, 24 par leds RGBW, 24 par cob, 10 elipsoidais, 06 mini bruts de 06 lâmpadas, 18 Strobos atômico LED, 01 mesa digital com sistema MA grand, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power completo e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	7	9.142,00	63.994,00
31	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 03: 16 Moving heads, 16 par leds RGBW, 12 par cob, 08 elipsoidais, 04 mini bruts de 06 lâmpadas, 04 Strobos atômico 3000, mesa digital	DIÁRIA	8	4.571,00	36.568,00

Alfredo Pereira Martins⁷



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 25/03/2024 15:14:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 590682a6-7475-4e11-bd00-e933d1629eas

	com sistema MA, Grid de 10x8, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, grid 10x08 Maim power completo.				
32	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 04: 08 Moving heads, 12 par leds RGBW, 08 par cob, 04 elipsoidais, 02mini bruts de 04 lâmpadas, 02 Strobos atômico 3000, mesa digital de 512 canais, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power completo.	DIÁRIA	04	522,40	2.089,60
33	PAINEL DE LED INDOOR: Tela medindo 08m x 03m com resolução inferior a 5mm e com todo o sistema e equipe de operação.	DIÁRIA	15	5.550,50	83.257,50
34	GRUPOS GERADORES DE 180 KVA: Móvel, silencioso, com capacidade de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador, e cabos elétricos para ligação.	DIÁRIA	20	2.350,80	47.016,00
35	GRUPOS GERADORES DE 250 KVA: Móvel, silencioso, com capacidade de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	DIÁRIA	10	1.306,00	13.060,00
36	SANITÁRIOS QUÍMICOS. - Locação de sanitário químico individual com coleta, transporte e descarte apropriado dos resíduos e limpeza diária (demanda até de 200 unidades por dia.)	DIÁRIA	240	156,72	37.612,80
37	LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRIO ELÉTRICO. Trio tipo carreta com cavalo truck. (cavalo mecânico traçado 6x4 Com ano de fabricação superior a 2014). Medindo 23m de comprimento e 4m de largura, palco de 10m por 4m com piso revestido com grama sintética, 03 banheiros, 01 copa, 02 camarins equipados com ar condicionado, e frigobar. 02 geradores de no mínimo 250kvas cada. 02 consoles digitais de 64 canais e 24 auxiliares 04 processadores lake lm26, 08-monitores de chão, (01 falante de 12' + 01 drive) 02- caixas de sub para bateria 01 - caixa de guitarra de primeira linha, 01 caixa de baixo de primeira. 40 microfones dinâmicos; 20 microfones condensadores; 02 microfones sem fio uhf. p.a.'s laterais contendo 32 graves de 18', 32 médio graves de 12', 24 titânios de neodímio de cada lado. p.a.'s frente e fundo contendo 32 graves de 18', 32 médio graves de 12', 24 titânios de neodímio e amplificadores compatíveis ao sistema. iluminação básica com refletores set light , 20 refletores par led rgbw de 3w, 12 mine bruts, 24 canais de dimmer e 01 mesa dmx. cobertura com elevação hidráulica	DIÁRIA	06	9.142,00	54.852,00
38	LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MINI TRIO ELETRICO Mini trio elétrico tipo carreta ou caminhão truck, medindo no mínimo 14m e máximo 16m e 3,2m de largura. Piso resistido com grama sintética 01 banheiro, 01 camarim equipado com ar condicionado e frigobar. 01 console digital de 48	DIÁRIA	03	3.918,00	11.754,00

Rafael Pereira Mattos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
 Setor de Licitações



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 25/03/2024 15:14:30
 Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 590682a6-7475-4ef1-bd00-c93dbf629ea5

<p>canais e 24 auxiliares 01 kit de microfone para bateria 20 microfones dinâmicos 09 direct 01 mic sem fio uhf, sistema de retorno com fones com 12 fones e 04 monitores. p.a.'s laterais contendo 12 graves de 18', 16 médio graves de 12', 12 titânios de cada lado. p.a.'s frente e fundo contendo 12 graves de 18', 16 médio graves de 12', 12 titânios. Amplificadores compatíveis ao sistema. 01 - gerador de 100 kva. Iluminação básica com refletores set light, 08 mini brut, 12 refletores de led rgbw de 03w. cobertura modular.</p>				
VALOR TOTAL PARA O LOTE II				843.806,60

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	V.UNIT	V. TOTAL.
1	<p>LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM ARTISTA 1 Mesa medindo 2m x 0,8m acompanhada com 6 cadeiras acolchoadas. 1 Sofá estofado de 3 lugares, 2 poltronas 2 Espelhos 1,8 m x 0,8 m, 2 Puffs acolchoados de 80 cm x 80 cm, 1 Arara de metal, 1 aparador, 1 mesa de centro, 1 toalha tipo bifê, 1 frigobar, 4 Vasos com plantas naturais, 2 Cadeiras para maquiagem, 02 Tapetes, 04 Lixeiras, 01 Microondas, 10 pratos de sobremesa de louça; 6 pratos de jantar de louça; 6 Copos e taças de vidro; 6 garfos inox, 6 colheres Inox, 6 colheres de sobremesa inox, 6 xícaras de louça; 2 Baldes de gelo; 4 Garrafas térmicas para café, leite e chá; Decoração e ambientação completa para o espaço Incluindo limpeza e reorganização entre um artista e outro.</p>	UND	7	1.925,00	13.475,00
2	<p>LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM BANDA. 1 Mesa medindo 2m x 0,8m, acompanhada com 10 cadeiras sem braço, 1 Sofá estofado de 03 lugares; 2 Espelhos 1,8 m x 0,8 m, 4 Puffs acolchoados de 80 cm x 80 cm; 1 Arara de metal; 1 aparador; 1 toalha tipo bifê; 1 frigobar; 4 Vasos com plantas naturais; 2 Tapetes; 4 Lixeira; 1 Microondas; 15 pratos de sobremesa de louça; 15 pratos de jantar de louça; 15 Copos e taças de vidro; 15 garfos inox, 15 colheres Inox. 15 colheres de sobremesa inox; 15 xícaras de louça; 03 Baldes de gelo; 6 Garrafas térmicas para café, leite e chá; Decoração e ambientação completa para o espaço Incluindo limpeza e reorganização entre um artista e outro.</p>	UND	14	1.575,00	22.050,00
3	<p>LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM TIPO II. 2 Mesas tipo bifê. 10 cadeiras, 2 Sofás estofados de 03 lugares cada; 2 Puffs acolchoados 80 cm x 80 cm; 01 toalha tipo bifê; 01 frigobar; Incluindo limpeza e reorganização entre um artista e outro.</p>	UND	04	1.050,00	4.200,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE III					39.725,00

Ralph Pereira Martins



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor apurado mensalmente pelo Setor de Receitas da CONTRATADA, das requisições/Nota Fiscais em favor da CONTRATANTE, com a consequente emissão de boleto pelo Setor Financeiro, até a data limite sinalizada no item, limitando-se durante vigência deste instrumento ao valor total do contrato de R\$ 928.531,60 (NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

11.3 - O pagamento será efetuado ao final da execução dos serviços no valor total contratado, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada por responsável designado para tal finalidade.

11.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

11.5 - As notas fiscais deverão ser obrigatoriamente Eletrônicas, conforme o PROTOCOLO ICMS 42, de 03 de julho de 2009, ficando a empresa obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2022.

11.6 - O pagamento será feito através de cheque nominativo ou depósito bancário em conta corrente em nome da Contratada.

CLÁUSULA 12ª - DAS REVISÕES E REAJUSTES

12.1 - Não haverá reajuste nos preços propostos pelo licitante vencedor por força da lei 8.880/94 que introduziu o Plano Real, porém, a fim de manter o equilíbrio financeiro do futuro contrato nos termos do art. 65, II, D, da Lei 8.666/93, por motivos supervenientes que possam afetá-lo será permitido REVISÃO nos preços de produtos cujo preço é considerado extremamente instável, desde que os aumentos sejam autorizados pelo governo federal e mediante solicitação da CONTRATADA por escrito em conste o valor do percentual de aumento, juntamente com cópia da nota fiscal de compra, ou cópia da comprovação do aumento, e em caso de redução no valor a CONTRATADA deverá proceder da mesma forma, comunicando por escrito à CONTRATANTE.

CLÁUSULA 13ª - DAS NORMAS GERAIS

13.1 - Integram este CONTRATO, para todos os fins e efeitos legais, além do que ficou expresso no Edital do Pregão Presencial n.º 025-2023 e a proposta da CONTRATADA aceita pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA 14ª - DO FORO

14.1 As partes contratadas elegem o Foro da Comarca de Barra do Mendes, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente CONTRATO

Alfonso Pereira Martins



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
 Setor de Licitações



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 25/03/2024 15:14:30
 Acesse em: <https://e.tam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 590682a6-7475-4e11-bd00-c93db1629eas

E por estarem justas e contratadas, o contrato é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Barra do Mendes, 15 de Fevereiro de 2024.

<p><i>[Signature]</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES Antonio Barreto de Oliveira Prefeito Municipal Contratante</p>	<p><i>[Signature]</i> ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.807.865/0001-43 CONTRATADO</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

TESTEMUNHAS:

<p><i>[Signature]</i> Nome _____ RG nº 080734-2</p>	<p><i>[Signature]</i> Nome _____ RG nº 056.702.065-76</p>
-------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

BARRA DO MENDES
PREFEITURA
Capital da Amizade